

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL**

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

ATA**PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se em ambiente virtual por meio do aplicativo *Google Meet* os membros: THÚLIO CUNHA MORAES, na condição de Presidente; REJANE PIERATTI, representando a Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação (SUCON); RICARDO RORIZ, representando a Superintendência de Unidade de Administração Geral (SUAG); ALISSON SANTOS NEVES, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental (SULAM); DAVID DO LAGO FERREIRA, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM); RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, representando a Secretaria de Estado de meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA); MAURÍCIO CORTINES LAXE, representando o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO, representando a Universidade de Brasília (UnB); SÉRGIO BUENO DA FONSECA e REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI, representando os Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, MARIA CLARA FALCÃO, chefe da Unidade de Projetos de Engenharia do Brasília Ambiental, na condição de convidada, além dos servidores SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, LEO HENRIQUE PEREIRA e WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal (UCAF), estando estes últimos no exercício da função de Secretaria Executiva da CCAF, para dar início aos trabalhos da Primeira Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2021, que teve por pauta os seguintes temas: I. Aprovação do calendário das reuniões ordinárias da CCAF do ano de 2021, e II. Avaliação de proposta de alteração da Deliberação nº 013/2020 – CCAF para readequação dos custos dos projetos e do objeto inicialmente previstos. Verificado o quorum, foi dado início aos trabalhos pelo Senhor Thúlio Moraes, que apresentou os informes gerais e procedeu à leitura da pauta a ser debatida. Na discussão do item I, foi aprovada por unanimidade a proposta apresentada, com uma pequena correção, restando definido que as reuniões do colegiado realizar-se-ão nas seguintes datas do ano de 2021: 29/04, 17/06, 19/08, 21/10 e 02/12. Superada esta etapa, passou-se à apresentação e discussão do item II da pauta - avaliação de proposta de alteração da Deliberação nº 013/2020 – CCAF para readequação dos custos dos projetos e do objeto inicialmente previstos. O presidente do colegiado concedeu a palavra ao Senhor Willian do Nascimento para que este procedesse à apresentação preliminar da proposta, o qual indicou se tratar de proposição procedente da Unidade de Projetos de Engenharia do Brasília Ambiental com intuito de readequação de proposta aprovada pela CCAF em razão da constatação superveniente de que os itens listados anteriormente não atenderiam à real demanda de projetos. O presidente do colegiado reforçou que o mérito da questão já foi aprovado pela CCAF em reunião pretérita da Câmara e o que será posto à discussão e à aprovação é a readequação do objeto já aprovado, dada a constatação de que este foi subdimensionado quando de sua apresentação original juntamente com a modificação da fonte de recursos. Para melhor entendimento acerca dos motivos da alteração proposta, o Senhor Thúlio Moraes franqueou a palavra à servidora Maria Clara Falcão, que informou que a constatação da insuficiência dos projetos aprovados na proposta anterior se deu durante a análise realizada pelo Grupo de Trabalho instituído para acompanhar este processo o que, posto à discussão junto à alta gestão do Instituto Brasília Ambiental, resultou no entendimento de que se fizesse nova proposição à CCAF para readequação do que havia sido aprovado, com o direcionamento inicial apenas para os projetos necessários à implantação da sede do Brasília Ambiental e da SEMA. A chefe da Unidade de Projetos de Engenharia apresentou na sequência o detalhamento da proposta aos membros. Superada etapa de apresentação, iniciou-se a discussão com a fala da Senhora Regina Fittipaldi, que apresentou alguns questionamentos sobre o projeto, como a existência ou não da previsão da área a ser construída e do programa de necessidades definido. Em resposta, a Senhora Maria Clara Falcão sinalizou que existe sim esta estimativa da área a ser construída, bem com que a ideia é que os edifícios sejam horizontais e

atendam aos critérios para a obtenção de selos verdes. A Senhora Regina Fittipaldi informou que sentiu falta na proposta de alguns projetos fundamentais, como dos que tratam de reúso de água, de conforto térmico e de outros relacionados à sustentabilidade da edificação, acrescentando que há no Distrito Federal diversas edificações do governo que poderiam ser melhoradas para atender às demandas do órgão ambiental quanto à sua sede e concluiu que da proposta apresentada não constam os elementos fundamentais que permitam que se tome uma decisão acerca de sua aprovação ou não, como a falta do projeto de necessidades e da área a ser construída. A Senhora Maria Clara Falcão esclareceu que as informações sinalizadas pela representante dos Conselhos Gestores constam do Memorial Descritivo a ser enviado à empresa devedora da compensação florestal para contratação e que foram escritas de forma genérica por não haver no órgão ambiental profissional que detenha expertise técnica para apresentar um maior detalhamento. Em seguida, o Senhor Thúlio Moraes demonstrou aos membros, por meio de apresentação do documento citado pela chefe da Unidade de Projetos de Engenharia, que há o atendimento ao detalhamento e aos projetos elencados pela Senhora Regina Fittipaldi mas que, no entanto, esse maior detalhamento será feito pela empresa devedora da compensação florestal quando da prospecção do mercado com vistas à contratação dos produtos, conforme procedimento próprio relacionado à execução de recursos de compensação. O Senhor Sérgio da Fonseca defendeu a importância do tema, por se tratar de uma demanda legítima do órgão ambiental ter sua própria sede, mas argumentou que, mesmo com a descrição feita pelo presidente, concorda com a fala da Senhora Regina Fittipaldi quanto à falta de elementos essenciais na proposta para que o colegiado decida sobre o caso e solicitou esclarecimentos no que tange à inação do Instituto Brasília Ambiental quanto à recriação dos Conselhos Gestores das unidades de conservação e à apresentação do Plano de Manejo do Parque Burle Marx. Em resposta, o Senhor Thúlio Moraes esclareceu que desde 2019 a recriação dos Conselhos Gestores é uma atribuição da Secretaria de Meio Ambiente, mas que recentemente o Brasília Ambiental vem atuando de forma conjunta e muito em breve deve haver a recriação destes Conselhos. Com relação à falta de detalhamento da proposta, o presidente da CCAF afirmou que é possível que a Câmara acrescente na sua deliberação o nível de detalhamento necessário, com a correta nomenclatura que deverá constar na demanda. Quanto ao Plano de Manejo do Parque Ecológico Burle Marx, a Senhora Rejane Pieratti esclareceu que o ato de sua apresentação foi público e amplamente divulgado, estando o referido Plano disponível para conhecimento no sítio eletrônico do Brasília Ambiental. Ainda em relação a este assunto, o Senhor Sérgio da Fonseca redarguiu que houve de fato a realização das Oficinas Participativas para o Plano de Manejo do Burle Marx, mas que ficou acordado que o produto final seria submetido à apreciação do respectivo Conselho Gestor, mas que isso não foi feito por conta da não recriação do Conselho por completa falta de atitude do IBRAM, que detém a prerrogativa para tal, independente de possíveis acordos com a Secretaria de Meio Ambiente. Posteriormente, o Senhor Maurício Laxe defendeu que diante da importância do tema, que pode ter grande repercussão e servir de exemplo no que se refere à construção de edifícios sustentáveis no Brasil, e das ponderações feitas pela Senhora Regina Fittipaldi e pelo Senhor Sérgio da Fonseca, o mais prudente é sobrestar a discussão da proposta para seu aperfeiçoamento e reapresentação no prazo de 30 dias, na reunião do dia 29 de abril. Os Senhores Alisson Neves e Ricardo Ricardo manifestaram-se no sentido de concordar com as ponderações feitas acerca da necessidade de se ter maior detalhamento da proposta, mas que isso não obstaculize sua aprovação pelo colegiado visto que tal detalhamento poderá ser melhor trabalhado em etapas posteriores com o suporte da equipe técnica da empresa devedora com compensação florestal, que será a CIPLAN. Por sua vez, o Senhor Willian do Nascimento esclareceu que a proposta apresentada ao colegiado contém os elementos básicos habitualmente disponibilizado para avaliação da CCAF sendo o detalhamento feito em etapas posteriores à deliberação. Em seguida, o Senhor Pedro Zuchi defendeu que é do governo, por meio de seus núcleos de arquitetos e engenheiros, a obrigação de elaborar tais projetos, não fazendo sentido que se utilize recursos de compensação florestal para o custeio de tais ações. Após ampla discussão, diante do impasse gerado, o presidente do colegiado, o Senhor Thúlio Moraes, determinou o sobrestamento da discussão do item II da pauta para que se proceda à complementação da proposta respectiva nos termos apontados nesta reunião, com sua posterior apresentação ao Conselho Gestor do Parque Ecológico Burle Marx e nova submissão ao colegiado da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal na reunião do dia 29 de abril do corrente ano. Nada mais foi dito nem discutido e eu, Samuel de Jesus Silva Lima, servidor lotado na UCAF e portanto membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 330, de 30 de agosto de 2018, redigi a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros que participaram da Primeira

Reunião Ordinária da CCAF de 2021, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que dela participaram.

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente

ALISSON SANTOS NEVESSuperintendência de Licenciamento Ambiental
(SULAM)**RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**Secretaria de Estado de meio Ambiente do
Distrito Federal (SEMA)**REJANE PIERATTI**Superintendência de Gestão de Unidades de
Conservação (SUCON)**RICARDO RORIZ**Superintendência da Unidade de Administração
Geral (SUAG)**DAVID DO LAGO FERREIRA**Superintendência de Fiscalização, Auditoria e
Monitoramento (SUFAM)**MAURÍCIO CORTINES LAXE**Instituto Chico Mendes de Preservação da
Biodiversidade (ICMBio)**PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO**

Universidade de Brasília (UnB)

SÉRGIO BUENO DA FONSECAConselhos Gestores das Unidades de
Conservação**REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI**

Conselhos Gestores das Unidades de Conservação

LEO HENRIQUE PEREIRA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 26/04/2021, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA - Matr.0196280-9, Assessor(a)**, em 26/04/2021, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEO HENRIQUE PEREIRA - Matr.1659963-2, Técnico(a) de Atividades do Meio Ambiente**, em 26/04/2021, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO - Matr.1693794-5, Chefe da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal**, em 26/04/2021, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Usuário Externo**, em 20/05/2021, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PIERATTI - Matr.1689912-5, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 11/02/2022, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 11/02/2022, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DO LAGO FERREIRA - Matr.0266397-X, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento**, em 11/02/2022, às 20:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 12/02/2022, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Stella Quintas Fittipaldi, Usuário Externo**, em 05/07/2022, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59073433)
verificador= **59073433** código CRC= **92E0DD98**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF